



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

RESOLUÇÃO Nº 969 – DE 26 DE MAIO DE 2010.  
**Referendo do Convênio que celebram o Conselho  
Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba  
- CONSEPI.**

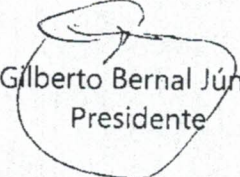
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de  
Ituiutaba e o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba, -  
CONSEPI, conforme as disposições da Lei nº 4.030, de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de maio de 2010.

  
Gilberto Bernal Júnior  
Presidente